



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 51, de 1º de janeiro de 1989.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XXXII do art. 18 do Regimento Interno

RESOLVE:

nomear, a partir de 1º de janeiro de 1989, PEDRO ANGELO ANDREASSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO, símbolo C-1 do quadro de serviços administrativos da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo verba de representação respectiva.

Campo Largo, 1º de janeiro de 1989.

Dilço Cruzara
Presidente